



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Dianópolis
Direção-Geral

EDITAL Nº 39/2024/DNO/REI/IFTO, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS
PARA O CAMPUS DIANÓPOLIS DO IFTO

ANEXO VII

FORMULÁRIO PARA RECURSOS

Destinatário:	Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o <i>Campus</i> Dianópolis do IFTO - Edital nº 39/2024.
Identificação:	Nome do candidato: _____ Inscrição: _____
Assunto do recurso: (Marque um "x")	<input type="checkbox"/> Recurso contra o indeferimento da inscrição; <input type="checkbox"/> Recurso contra o indeferimento do atendimento especial; <input type="checkbox"/> Recurso contra o indeferimento da inscrição como "Pessoa com Deficiência - PcD"; <input type="checkbox"/> Recurso contra o indeferimento da inscrição como "Pessoa Negra - NE"; <input type="checkbox"/> Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova de Títulos/Análise Curricular; <input type="checkbox"/> Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova de Desempenho Didático; <input type="checkbox"/> Recurso contra o Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação; <input type="checkbox"/> Recurso contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado.
Fundamentação:	

(Caso o candidato necessite de mais espaço, poderá encaminhar como anexo a este formulário a complementação do recurso)

_____ (Cidade/UF), ____ de _____ de 20__.

Assinatura do Candidato

Observação: Este formulário pode ser **assinado fisicamente ou eletronicamente** por meio da **Plataforma Gov.br** disponível no link: **<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>**, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 ou por outra ferramenta eletrônica de assinatura válida.



Documento assinado eletronicamente por **Pietro Lopes Rego, Diretor-Geral**, em 11/09/2024, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2498497** e o código CRC **072DDFF7**.

Rodovia TO - 040 - Km 349, Lote 01 - Loteamento Rio Palmeiras — CEP 77300-000
Dianópolis/TO — (63) 99947-3511
portal.ifto.edu.br — dianopolis@ifto.edu.br